



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 753, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

**DÁ A ATUAL PRAÇA NA PRAIA DA
GAMBOA, ILHA DE ITACURUÇÁ O NOME
DE PRAÇA ERONIDES RODRIGUES DE
MIRANDA.**

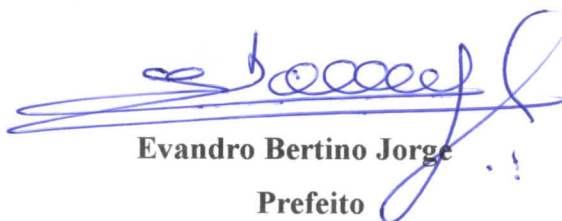
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Passa a Praça Localizada na Praia da Gamboa, Ilha de Itacuruçá, a denominar-se Praça **ERONIDES RODRIGUES DE MIRANDA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de outubro de 2011


Evandro Bertino Jorge
Prefeito